

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 15/10/2024



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Lei nº 39, de 19 de setembro de 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 16/10/2024

“Dá nome de “Professora Leda de Sousa Silveira” à Viela “D”, desta Cidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela “D”, existente entre a Av. Ildefonso Carneiro, Viela Francisco Ferrari e Praça Joaquim Rodrigues, desta Cidade, passa a denominar-se “Professora Leda de Sousa Silveira”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Vereador Orlando Oliveira Silva

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a homenageada, “Professora Leda de Sousa Silveira”, sempre exerceu o labor de professora, iniciando-se na zona rural do Município de Cachoeira Alta – Goiás, passando para a zona rural do Município de Caçu – Goiás e, depois para a Cidade de Caçu – Goiás, primeiro, na rede municipal de ensino e, depois já como servidora do Estado de Goiás, até a sua aposentadoria.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

A Homenageada foi esposa de Jerônimo Anselmo da Silveira, com quem teve os filhos: Atanagildo Anselmo de Sousa, Joana D'arc de Souza e Atanael Anselmo de Sousa, sendo avó de sete netos: Danilo, Bruno, Taís, Alexandre, Amanda, Júlia e Renato.

A Viela "D" à qual será emprestado o nome da Professora Leda de Sousa Silveira é local onde ela transitava cotidianamente quando, mesmo com as atividades do magistério, por longos anos, laborava com seu esposo (Jerônimo), na lanchonete em frente o Banco do Brasil, na Praça Bianor Vicente, vindo e voltando da Rua Sena e Melo, nº 304, onde morava.

Preenche a homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa já falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, pequena viela pública, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Vereador Orlando Oliveira Silva

